



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CUMBE**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013  
ANEXO II

Banco: BB/BANESE/BB

Agência Bancária: 2344/04/2344

Conta Bancária: 16.066-0/300.230-0/6404-1

PERÍODO:

**MARÇO/2022**

**Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil** **1.109,56**

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	1.187,82
IRRF	78.777,24
ITBI	0,00
ISS	79.225,68
FPM	3.523.645,95
FPM 1%	0,00
ITR	451,73
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	1.083.973,48
IPVA	47.594,47
IPI EXPORTACAO	358,20
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	0,00
DÍVIDA ATIVA IPTU	0,00
DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
<b>TOTAL</b> (I)	<b>4.815.214,57</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>572.840,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	446.994,53	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	125.846,29	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.726,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	8.726,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b> (II)	<b>581.567,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>	(III)		0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária	(IV) = o menor entre (IIb + IIc) e III		0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>	(V) = (IIb + IIc - III)		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		(VI) = (IIa + IV)	<b>581.567,42</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100 12,08

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	0,00
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	0,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

**CUMBE, 31 DE MARÇO de 2022**

*Floraldo José Vieira*

**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL